Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 093/2020

Dispõe sobre a criação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade a distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº INF-050/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade à distância, pelo Departamento de Informática da Universidade de Taubaté.
- **Art. 2º** A estrutura curricular do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade à distância, com a especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEP).
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.
 - **Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 28 de setembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de setembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais